

LEI Nº 673/2022

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

EMENTA: “DENOMINA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU, E EU, SANCIONO, E PROMULGO,** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **RUA JOSINO GONÇALVES DE BARROS**, o logradouro público que tem início, perpendicularmente, as margens da CE-153 – sentido leste / oeste, zona urbana do nosso Município e dá outras providências;

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO

Prefeito Municipal